

**Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e
Desenvolvimento Rural – PPG Mader**

COMUNICADO AOS DISCENTES DO PPGMADER

Semestre 2026.1

Prezados/as discentes do PPG Mader, estamos iniciando mais um semestre letivo e estamos felizes em recebê-los para mais uma etapa de sua formação, na busca de informá-los sobre procedimentos e prazos, destacamos os seguintes pontos abaixo:

1. Matrícula para o semestre letivo de 2026.1

- 1.1. O semestre letivo inicia no dia 16 de março e encerra no dia 18 de julho de 2026.
- 1.2. O período de matrícula, conforme calendário acadêmico da pós-graduação, inicia no dia 27 de fevereiro e encerra as 23h59 do dia 06 de março.
- 1.3. Lembrem-se que é obrigação do discente realizar sua solicitação de matrícula para que mantenha o seu vínculo com a UnB. A matrícula deve ser feita pelo SIGAA > Portal Discente > Ensino > Matrícula on-line > Realizar Matrícula
- 1.4. Discentes que realizarão matrícula em Atividade: (1) Defesa de Projeto de Dissertação (qualificação); (2) Defesa de Dissertação e (3) Estágio Docência, deverão solicitar matrícula pelos e-mails: secposfup@unb.br com cópia para ppgmader@unb.br através dos formulários próprios, devidamente preenchidos e assinados, que constam no site do <http://ppgmader.com.br/>. O período para envio das solicitações inicia no dia 27 de fevereiro e encerra as 23h59 do dia 06 de março. Lembrando aos alunos que, em qualquer semestre, foram matriculados nas atividades de Qualificação e/ou Defesa não precisam solicitar matrícula novamente.
- 1.5. Neste mesmo período (27/2 até 6/03) os/as orientadores/as deverão receber dos seus orientandos/as a confirmação de sua matrícula e deverão confirmar as matrículas realizados

pelos discentes, através do SIGAA > Portal do Docente > Ensino > Orientações Pós-Graduação > Analisar Solicitações de Matrícula.

- 1.6. Para os/as discentes em processo de seleção para entrada no semestre 2026.1, cujo prazo final de seleção não coincidam com o prazo de matrícula, receberão orientações a posteriori de como proceder para registro e matrícula nas disciplinas, conforme previsto no edital 07/2025.

2. Lista de Oferta do PPG Mader – 2026.1

Disciplina 1: Disciplina 1: PPGMADER2660 - FUNDAMENTOS INTERDISCIPLINARES EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AGRICULTURAS (30h) – Obrigatória para a turma 2026.

Carga Horária: 30h

Professores Sérgio Sauer e Janaina Diniz

Período:

24/03 das 14h às 18h (terça-tarde)

07/04 das 14h às 18h (terça-tarde)

21/04 FERIADO

05/05 das 14h às 18h (terça-tarde)

19/05 das 14h às 18h (terça-tarde)

02/06 das 14h às 18h (terça-tarde)

16/06 das 14h às 18h (terça-tarde)

30/06 das 14h às 18h (terça-tarde)

14/07 das 14h às 18h (terça-tarde)

Total 32h

Formato: Presencial (**Presencial na FUP**)

Disciplina 2: PPG Mader 2659 – Metodologias de Pesquisa Ambiental e Agrária (30h). Obrigatória para turma de 2026.

As aulas vão acontecer nas quartas-feiras das 14 às 18h a cada 15 dias.

Professora Tamiel Jacobson e Regina Coelly

Formato: **Presencial na FUP**

Cronograma de aulas:

01/04 das 14h às 18h (quarta-feira)

15/04 das 14h às 18h (quarta-feira)

29/04 das 14h às 18h (quarta-feira)

13/05 das 14h às 18h (quarta-feira)

27/05 das 14h às 18h (quarta-feira)

10/06 das 14h às 18h (quarta-feira)

24/06 das 14h às 18h (quarta-feira)

08/07 das 14h às 18h (quarta-feira)

Total 32h

Disciplina 3: PPGMADER1876 - AGROECOLOGIA: PROCESSOS E BASES CIENTÍFICAS

Carga Horária: 30h

Professora: Flaviane Canavesi.

Vagas ofertadas: 15 vagas

Período: 13 a 16 de maio de 2026 (Blocada)

Formato: Presencial (blocada)

Local: Assentamento Dom Tomás Balduino - Formosa/GO.

Disciplina 4: MADER0068 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL – 1: Escrita Acadêmica (30h)

Professora: Iris Roitmam

Carga horária/ Formato

6h – em formato virtual)

24h – presencias (Blocada)

Local: Presencial na FUP

Data	dia	Formato	Horários
12/jun	sex	Online	18h00-19h30
15/jun	seg		18h00-19h30
17/jun	qua		18h00-19h30
19/jun	sex		18h00-19h30
22/jun	seg	Presencial (FUP)	8h00-12h00 e 14h00-18h00
26/jun	sex		8h00-12h00 e 14h00-18h00
29/jun	seg		8h00-12h00 e 14h00-18h00

Disciplina 5: PGMADER2926 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL – 2: Relações Internacionais do Atlantico Sul: Escravidão Atlântica (30h)

Professor: Jorg Nowak

Período de aulas: Terça-feira e quinta-feira das 18h às 20h (durante todo o semestre de 16/03 até 18/07)

Formato: Presencial

Local: Campus Darcy Ribeiro/IREL

Disciplina 6: PPGMADER2927 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL – 3: EDUCAÇÃO RURAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO NA AMÉRICA LATINA

Carga Horária: 30h

Professor: Monica Molina

Vagas ofertadas: 10 vagas

Formato: Remoto e Híbrido.

Dia: Quinta-feira (de 16/03 até 18/7)

Horário (Brasília): 14h às 18h.

Atividade: MADER0019 - ESTÁGIO EM DOCÊNCIA - 30h. A solicitação de matrícula na Atividade Estágio Docência é obrigatória para os estudantes bolsistas que ainda não fizeram.

3. Orientações gerais aos/às discentes:

- 3.1. Os/as discentes que cumpriram os créditos obrigatórios e optativos (Turma 2025) e que não solicitaram matrícula em nenhum semestre, deverão solicitar matrícula na atividade: Defesa de Projeto de Pesquisa (qualificação). A solicitação deverá ser enviada através do preenchimento do formulário que se encontra no site do <http://ppgmader.com.br/> para o e-mail secposfup@unb.br com cópia para ppgmader@unb.br. Os pedidos de matrícula deverão ser enviados no período indicado no Calendário Acadêmico, conforme item 1.2.
- 3.2. O prazo para Defesa de Projeto de Pesquisa (qualificação), deverá ocorrer até o 13º mês de permanência no programa, ou seja, até 30 de abril de 2026. E deverão ser formalmente solicitados através do "Formulário de Solicitação de Constituição de Banca Examinadora para Defesa de Projeto de Pesquisa que se encontra disponível no site <http://ppgmader.com.br/>. As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail secposfup@unb.br com cópia para ppgmader@unb.br, com até 30 dias de antecedência do prazo para a Defesa.
- 3.3. Os/as discentes que estão no último semestre (24 meses) e que não solicitaram matrícula em nenhum semestre, deverão solicitar, através de formulário próprio disponível no site do <http://ppgmader.com.br/> a matrícula em Defesa de Trabalho Final. Os pedidos de matrícula deverão ser enviados por e-mail e nos prazos acima enunciados;
- 3.4. As defesas deverão acontecer dentro do prazo regulamentado de 24 meses contados a partir da matrícula no programa, ou seja, para a turma de 2024 até 30 de março de 2026. A solicitação de matrícula deverá ser realizada no período definido no Calendário Acadêmico, conforme item 1.2., enviados para o e-mail secposfup@unb.br com cópia para ppgmader@unb.br.
- 3.5. As solicitações de instalação de Banca de Defesa de Trabalho Final deverão ser enviadas com antecedência de 30 dias, e serão submetidas a apreciação e homologação da CPG. Os

discentes deverão verificar no site do <http://ppgmader.com.br/> as orientações para agendamento das bancas de defesa de trabalho final, bem como o “formulário de Solicitação para Constituição de Banca Examinadora para Defesa de Dissertação” e demais documentos obrigatórios. Não serão apreciados pela CPG solicitações com dados, informações ou documentos incompletos.

- 3.6. Discentes de turmas anteriores a 2024 deverão solicitar o agendamento de instalação da Banca de Defesa de Trabalho Final, conforme descrito no item 3.5.
- 3.7.** Caso a Defesa de Projeto de Pesquisa (qualificação) ou a Defesa de Dissertação (Banca de Defesa) não aconteça no período regulamentar, conforme item 2.3. e 2.4 é OBRIGATÓRIO que o/a discente solicite prorrogação de prazo, conforme orientações previstas no site do <http://ppgmader.com.br/>. Os pedidos deverão ser enviados para o e-mail secposfup@unb.br com cópia para a Coordenação de Pós-Graduação (CPG) ppgmader@unb.br para análise, com toda documentação obrigatória e com as devidas justificativas previstas no Regulamento do PPG Mader. Pedidos incompletos não serão analisados pela CPG.
- 3.8.** A CPG analisará os pedidos de prorrogação de prazo de defesa de projeto (qualificação) e defesa de dissertação, considerando a justificativa e embasamento previstos no Regulamento do PPG Mader. Pedidos realizados sem atender aos requisitos regulamentares, poderão ser negados pela CPG;
- 3.9.** Estudantes bolsistas deverão atentar aos prazos de defesa previstos na Carta de Compromisso de dedicação exclusiva e cumprimento de prazos, assinada no ato de concessão da bolsa. O não cumprimento das exigências dos editais aos quais foram selecionados para concessão da bolsa ou desligamento do Programa, poderão implicar em devolução de todos os valores de bolsas recebidos.
- 3.10.** Discentes bolsistas ao completarem 24 meses no Programa, terão a bolsa descontinuada automaticamente, conforme regras DPG/UnB e/ou editais específicos. A prorrogação de prazo, caso aprovada, não contemplará nenhum tipo de prorrogação de bolsa.

3.11. A realização de matrícula ou pedido de prorrogação aprovado são condições obrigatórias para manutenção do vínculo do discente com a UnB. Não realizar matrícula ou solicitar prorrogação de prazo (quando couber) poderá implicar em desligamento do programa.

Sobre orientações e procedimentos consultar site do <http://ppgmader.com.br/>.

Dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail secposfup@unb.br, com cópia para ppgmader.unb.br

Atenciosamente.

 Documento assinado digitalmente
ELIENE NOVAES ROCHA
Data: 24/02/2026 10:29:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Brasília, 24 de fevereiro de 2026.

Eliene Novaes Rocha
Coordenação do PPGMADER